



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 29 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas..... 02 a 04.



Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OG7UV7V9SSS6GDHGWUZA9Q

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Ao vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (09:15) nove horas e quinze minutos, na sala do CINECO localizada na Biblioteca Municipal, situada na Rua Manoel Joaquim de Moura, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, em conjunto com os membros da COPEL composta por Rafael Queiroz de Oliveira (suplente) e Merimar Lima dos Santos, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através da Decreto nº 02/2022, para recebimento e abertura do envelope dos documentos da habilitação e recebimento dos envelopes de proposta de preço, referente ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, cujo objetivo é a **contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (ESTÁDIO) JOCEMI AMÉRICO OLIVEIRA, na sede deste município, através de convênio firmado com o MINISTERIO DA CIDADANIA – CONTRATO DE REPASSE OGU nº 919398/2021CEF**, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme solicitação da secretaria de Saúde deste município, sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 002/2022 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, informando que devido a limitação de espaço no prédio da prefeitura, e diante das medidas tomadas pelo município quanto ao distanciamento social, não foi possível realizar a sessão na sala do setor de licitação, todavia o citado local da sessão já estava previsto no edital em epigrafe e no aviso de publicação do edital. Sendo informado sobre a OBRIGATORIEDADE do uso de mascarar durante toda a sessão, informou também que houve um pedido de impugnação no dia 25/08/2022 via e-mail, o qual foi respondido tempestivamente com base no parecer técnico do setor de engenharia e da procuradoria que já havia aprovado o edital, sendo negado provimento, sendo publicado no DOM na edição nº 3140 de 26/08/2022, sendo mantida todas as exigências e condições do edital. Ato continuo realizou o credenciamento da única empresa presente e recebeu os envelopes de habilitação e proposta de preço, se fazendo presente a seguinte empresa:

Nº	EMPRESAS/ENDEREÇO	REPRESENTANTE/RG	ME/EPP
01	JR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua do Estadio, s/nº, centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 04.014.094/0001-09	NÃO REALIZOU CREDENCIAMENTO, APENAS APRESENTOU OS ENVELOPES	SIM

Foi registrado que foi dada a devida publicidade ao edital e o aviso de licitação o qual foi publicado no DOM – DOU – DOE e Jornal de Grande circulação, bem como inserido no portal de transparência do município (www.teofilandia.ba.gov.br/editais) e no site do TCM/BA, todavia apenas uma empresa se fez presente, sendo mantida a realização do certame devido a necessidade de se contratar o objeto por ser tratar de convênio, sendo que somente será classificada a proposta se a mesma estiver com valores abaixo do estimado pelo município, antes do início da sessão compareceram alguns representantes porém não adentraram a sala da sessão mesmo após duas convocações feitas pelo presidente. O Presidente da COPEL declara credenciada a empresas licitante presente, sendo informado que ela apenas entregou os envelopes de habilitação e proposta de preço e os documentos de credenciamento, sem se fazer presente nenhum dos representantes legais ali constituído. Foi informado que a empresa apresentou a declaração assinada pelo contador comprovando o enquadramento como ME/EPP. Ato continuo foram os documentos do credenciamento repassados para os membros da COPEL e em seguida foi aberto a palavra, não sendo registrado nenhum fato relevante. Em Seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço solicitando que os presentes visitassem todos os envelopes, sendo registrado que uma cidadã se manteve na sala como ouvinte e pode atestar todos os atos aqui praticados bem como o engenheiro do município. Ato continuo foi aberto o envelope de Documentos de

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos membros da COPEL para visto e análise, sendo repassado para o setor de engenharia do município que se fez presente na sala e emitiu parecer aprovando a qualificação técnica da licitante, em seguida foi aberto a palavra para os presentes, não sendo nenhum apontamento. Ato contínuo com base no parecer do setor de engenharia e estando os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital, foi a empresa declarada **HABILITADA**. Tendo em vista não existir outras empresas concorrentes, não foi aberto prazo para interposição de recurso da habilitação, sendo então aberto o envelope da proposta de preço a qual também foi analisada pelo engenheiro da prefeitura que emitiu parecer e aprovou a proposta de preço, em seguida após análise da proposta pela COPEL estando a mesma de acordo as normas do edital, sendo registrado o seguinte valor:

ORDEM	EMPRESA	VALOR OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1ª	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 466.818,15	478.445,52

Tendo em vista o valor ofertado pela empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA** está abaixo do estimado pelo município e diante da aprovação pelo setor de engenharia do município fica a citada empresa declarada **VENCEDORA** no valor de **R\$ 466.818,15 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos)**. Tendo em vista não existir outras empresas concorrentes, visando garantir a ampla defesa e o contraditório fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos. Tendo em vista a presença de apenas uma empresa, mesmo estando o valor abaixo do estimado, fica a critério da autoridade superior após a conclusão do prazo de recursos e a emissão de parecer do setor jurídico do município a decisão se homologará o certame ou determinará nova licitação. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública as 10:41, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes e vai publicada no DOM na edição de hoje para conhecimento de todos. Teofilândia – Bahia, 29 de Agosto de 2022.

Joseney Oliveira Bispo
Presidente da CPL - suplente

Merimar Lima dos Santos
Membro

Rafael Queiroz de Oliveira
Membro - suplente

LICITANTE

SEM CREDENCIADO
JR EMPREENDIMENTOS LTDA

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OUVINTE:

VIVIANE ARAUJO OLIVEIRA
CIDADÃ

SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO

ALISSON ANUNCIÇÃO DE ALMEIDA
ENGENHEIRO DO MUNICIPIO
CREA Nº 058249-PE

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA